DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1623** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação para Atribuição 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação para Atribuição

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

EDITAL Nº 33/2025
Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº **288/2025 - Decreto nº 7.753, de 16 de outubro de 2025.**

1. A convocação para os contratos temporários será utilizada a lista do Concurso Público nº 01/2022, com aproveitamento dos candidatos não convocados para efetivação, desta forma a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados da lista do emprego de **PROFESSOR DE CRECHE,** para preenchimento de **01 (uma)** vaga temporária**.**

1.1- Atribuição de **01 (um) emprego** em caráter temporário para o ano letivo de 2025.
1.2 - O prazo do contrato será até 19/12/2025.
1.3 – Abaixo lista dos candidatos convocados.

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
136°	Silvia Dionisio Pereira Carvalho	202449300
137°	Luciana de Oliveira Souza	35166547X
138°	Geisa Paula Goncalves de Lima	4275623807
139°	Celia Maria de Carvalho Nascimento	17775317
140°	Tatiane Richart Brandao	419916696
141°	Arielle dos Santos Silva de Oliveira	337127335
142°	Alessandra Aparecida Gomes Marcon	28541401x
143°	Ketlyn Turcarelli de Lima Nascimento	433188820
144°	Lidiany Carlota Leal	978343
145°	Franciana de Sousa Luz	2292422
146°	Antonia Silvia Gomes	208677963
147°	Silvio Pereira de Souza	306949210
148°	Claudia Macedo Pereira	292793418
149°	Everlanny Keroly Sousa Santa Rosa	5218893
150°	Josiani Benedicto Ramos	461837250
151°	Luciana Alves Galves	419916301
152°	Silvana Aguiar Messias Nascimento	359561263
153°	Elisa dos Santos Cardozo	271672523
154°	Vera Lucia Onorio Ribeiro Santiago	21626429
155°	Ana Paula Silva da Costa Nobre	29153451X
156°	Roseane Dias do Nascimento	430532611

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

157°	Denise Siqueira	18890212
158°	Maria Luzinete Sandes	141533122
159°	Silmara Batista Maciel Silva	283830220
160°	Bruno dos Santos Afonso	42756797
161°	Marrizia Cassandria Rodrigues da Silva	206566724
162°	Thaisa de Almeida Santos	427561267
163°	Adriana Silva dos Anjos Santos	270620308
164°	Luciene Pereira de Melo de Mattos	114041101
165°	Aline Santos da Costa Duarte	45353983x
166°	Melissa Danubia Alves Matias	607625909
167°	Carolina Menezes de Lima	438937405
168°	Daniel Alan de Albuquerque Eleodoro	33855242X
169°	Rita de Cassia dos Santos Bispo	27167619x
170°	Rosilene de Brito de Oliveira da Silva	263430716
171°	Sandra Regina Pereira	289036215
172°	Valeria Adriana Galan	288993081
173°	Tatiane dos Anjos Rosa	32540212
174°	Lidiane Teixeira Barbosa da Silva	409351398
175°	Silmara Tenorio de Oliveira	483569446
176°	Taizani Nunes Costa	530227691
177°	Ana Rosa Joaquim	336404670
178°	Cinara Amanda Ferreira de Souza	458808751
179°	Mauricia dos Santos Ferreira	283831182
180°	Rosimeire Aparecida dos Santos Rodrigues	453847109
181°	Maria Valdenice dos Santos Gomes	291535926
182°	Lucinda Maria Sorato da Luz	28495211
183°	Debora Rossi de Oliveira	415441146
184°	Clara Lenilda de Queiroz	430619133
185°	Eliane Castelanelli Galhardo Basalia	246301570
186°	Solange Vieira da Silva	286555682
187°	Renata Cristina dos Santos	339252868
188°	Tatiana do Nascimento Bazilio	419915369
189°	Fabiana Terezinha Paiva Moreira	430267678
190°	Lucineia Rufino Moreira Pinto	301825518
191°	Talany Silva de Carvalho	419914055
192°	Alessandra Cristina Crivelaro	29687093
193°	Vivian Ribeiro Rodrigues Dourado	430533019
194°	Neuza Maria Brito Masselani	323665676
195°	Fabiana Lima da Silva	337749711

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

196°	Zelia Teixeira Pereira	0795765592
197°	Liliane Alves de Souza Nascimento	64344208x
198°	Claudia Massuia Leal de Souza	204297151
199°	Danielle Cristina Druzian Palomares	204297151
200°	Daniela Alves de Sena Costa	271672687
201°	Aline Cristina de Lima Mazotti Carvalho	419914390
202°	Tamires Valdameri da Silva	1381002
203°	Maira Lima Santos Miranda	484641955
204°	Amanda dos Santos Rodrigues	501164868
205°	Michele Dias Montagner Silva	001083438
206°	Rosilene da Silva Carvalho Santiago	333431418
207°	Carla Renata Beltrao de Souza	001469921
208°	Juliana Cristina Domingues Borges	430267022
209°	Stefany Munique de Campos Brasil	457908907
210°	Telma Correa da Silva	428727530
211°	Danielle Cristina Azevedo Serafim Silveira	445629162
212°	Nairiany Rocha de Alencar	530230112
213°	Tatiani Medeiros Macedo Gazeta	427563264
214°	Priscila Soares Lima	43139572X
215°	Fabiana Ancelmo da Silva Cozer	403611076

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, **no dia 22 de outubro *de 2025 às 08h30, para atribuição de classe/aulas.***

3.- Os candidatos na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **23/10 a 05/11/2025**, para apresentar os seguintes documentos conforme Item 3.2.

3.1 – O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado pelo Item 3, será considerado como desistente.

3.2 – O candidato que não apresentar todos os documentos constante no Item 3.3, 3.4 e 3.5 ficará impedido de ser contratado.

3.3- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples e legível e sem cortes:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (exportar somete os dados da Carteira de Trabalho Digital);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de freqüência escolar (Portaria Interministerial n° 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.4 - Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação, caso tenha digital não é necessário
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; **Site www.tse.jus.br**
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; site **https://www.tjsp.jus.br** **(fazer o pedido com urgência, pois tem prazo para entrega de 5 dias)**
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; **www.receita.economia.gov.br**
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; **modelo no site www.castilho.sp.gov.br**
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); **modelo no site www.castilho.sp.gov.br**

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

3.5 - Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;

II. Xérox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4.

Castilho, 20 de outubro de 2025.

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL Nº 07/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "CIDADE ACOLHEDORA – III - CADASTRO RESERVA"

A Prefeitura do Município de Castilho, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.263, de 15 de março de 2023, e tendo em vista o resultado final constante do Edital nº 06/2025, que retificou o Edital nº 05/2025, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO** do Programa Municipal "Cidade Acolhedora – III - Cadastro Reserva".

Após análise e deliberação da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 315, de 5 de agosto de 2025, e verificada a regularidade de todo o procedimento, o Prefeito Municipal homologa o resultado final pós-retificação, consolidando a classificação definitiva dos(as) candidatos(as) conforme as listas publicadas no referido Edital.

Esta homologação tem por finalidade permitir a convocação dos candidatos classificados, observada a necessidade e conveniência da Administração Municipal, bem como a disponibilidade orçamentária e as demais normas legais aplicáveis.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Castilho-SP, 20 de outubro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

RAQUEL DA SILVA JORGE GREGOLIN
Secretária de Assistência Social e Cidadania

.....